



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - 1º DISME
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUPAD

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELO 1º DISTRITO DE
METEOROLOGIA DE MANAUS – INMET/1º
DISME AM/AC/RR DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA F.J.A
COSTA-ME.

A União, por intermédio do **1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS**, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 1041 - Adrianópolis, CEP 69.057-001, Manaus-AM, inscrito CNPJ sob o nº 00.396.895/0049-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu chefe **Sr Flávio Natal Mendes de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III do artigo 45, do Regimento Interno do Inst. Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 1.084 de 21.11.12, publicada no DOU de 22.11.12 e a **F. J. A COSTA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.912.128/0001-70, neste ato representada pelo **Sr Francisco José Abreu Costa**, portador do RG nº 1068786-6 SSP/AM e CPF nº 285.082.622-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 04/2018, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2019, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 001

CONTRATO Nº: 04/2018

PROCESSO Nº: 21162.000271/2017-39

CONTRATANTE: 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - INMET

CONTRATADA: F. J. A COSTA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos no âmbito da sede do 1º Distrito de Meteorologia.

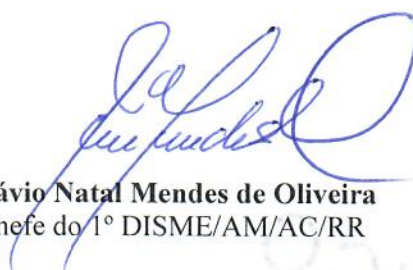
I. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2019 do contrato nº 04/2018 firmado entre o **1º Distrito de Meteorologia – INMET** e a **Empresa F. J. A COSTA-ME**

490
A

com base nas informações lançadas nos autos do processo 21162.000271/2017-39 segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. Para o exercício de 2019 as despesas estão estimadas em **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)** correrão à conta do orçamento Geral da União, Classificado no programa de Trabalho 20.545.2077.2161.0001- OPERAMET, Elemento de Despesa 33390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do presente Contrato.

Manaus-AM, 02 de Janeiro de 2019.


Flávio Natal Mendes de Oliveira
Chefe do 1º DISME/AM/AC/RR


Francisco José Abreu Costa
Diretor


Elias Corrêa de Souza
Fiscal de Contrato

Affonso Serruya Freire
Preposto